

de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.
 Requerido (s): FLOR COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
 Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da FLOR COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
 PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 948637

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA****PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 000103-110/2016**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2015
 INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO
 CNPJ : 07.824.371/0001-60

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

- 1) DESAPROVAR as contas do ano-calendário de 2015 da entidade ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob nº CNPJ: 07.824.371/0001-60;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO, comprovando-se documentalmente nos autos esta providência.

- 3) CIENTIFICAR, desta decisão, o último representante legal conhecido da entidade;
- 4) AJUIZAR a medida judicial cabível.

Belém (PA), 08 de setembro de 2022
 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 948696

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA****PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 000116-110/2017**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2016
 INTERESSADO : UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COLÉGIO NAZARÉ
 CNPJ : 10.847.382/0005-70

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

- 1) DESAPROVAR as contas do ano-calendário de 2016 da entidade UNIÃO NORTE BRAS. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COLÉGIO NAZARÉ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob nº CNPJ: 11.769.294/0001-37;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO, comprovando-se documentalmente nos autos esta providência.

- 3) CIENTIFICAR, desta decisão, o último representante legal conhecido da entidade;
- 4) AJUIZAR a medida judicial cabível.

Belém (PA), 23 de novembro de 2022
 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 948724

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 01/2023/MPE/13ªPJMab
 A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública os termos da Recomendação 01/2023/MPE/13ªPJMab, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

OBJETIVO: Garantia de vaga reservadas às pessoas com deficiência no Processo Seletivo Simplificado 001/2023- SSAM/PMM realizado pelo Município de Marabá, por meio da Secretaria de Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
 Marabá/PA, 02 de junho de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE
 13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Protocolo: 948764

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA****PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 000103-110/2016**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2015
 INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO
 CNPJ : 07.824.371/0001-60

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

- 1) DESAPROVAR as contas do ano-calendário de 2015 da entidade ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob nº CNPJ: 07.824.371/0001-60;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO, comprovando-se documentalmente nos autos esta providência.

- 3) CIENTIFICAR, desta decisão, o último representante legal conhecido da entidade;
- 4) AJUIZAR a medida judicial cabível.

Belém (PA), 08 de setembro de 2022
 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 948738

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n,

Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.024/2023-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000601-4

OBJETO: Garantir proteção e acompanhamento para a criança B.A.D.S.O. no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS I;.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 948755

RESUMO DA PORTARIA N.º 21/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 21/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000972-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. E.O.A, o qual é pessoa idosa Marabá/PA, 26 de abril de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 948777

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2023.00000217-3 - MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2023.00000217-3 - MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 07/2023

Data da Instauração: 03/04/2023

Objeto: Fomentar e fiscalizar as políticas públicas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de violência, em todas as suas modalidades, no ambiente escolar, com ênfase para a gestão das Redes Públicas de Ensino Municipal e Estadual, em Belém, incluindo a mobilização interinstitucional, interna e externa, das áreas da Educação, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e outros setores vinculados, direta ou indiretamente, à questão.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 948842

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº011/2023-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 129, incisos II, III, IV e IX, da Constituição Federal, nos art. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, alíneas "a" e "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de Julho de 2006, nas disposições constantes nos arts. 1º, 4º e 201, todos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como no art. 227, da Constituição Federal, e no disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e regulamentado pela Resolução 231/2022 do CONANDA, e art. 139, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Resolução 231/2022 do CONANDA, e nos termos do art. 201, incs. VIII e XI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e art. 201, incisos VI e VIII, da Lei nº 8.069/90, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2023.00000624-7, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 011/2023-MP/PJTS

Interessado: Conselho Tutelar de Terra Santa/PA.

Assunto: Fiscalizar e acompanhar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Terra Santa/PA

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 948808

Extrato da PORTARIA nº 009/2023 MP/2ªPJB

A Promotoria de Justiça de Bragança, através do 2º cargo de Promotor de Justiça, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SIMP Nº 000643-133/2023, que se encontra à disposição no órgão ministerial, deste município de Bragança/PA, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

PORTARIA nº 009/2023-MP/2ªPJB

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA/PA

Polo Passivo: O ESTADO DO PARÁ

Assunto: ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR/ ESPECIALISTA PARA O ALUNO M. C. T. B, NO PERÍODO ESCOLAR.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

Promotora de Justiça de Santarém Novo respondendo

• cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Bragança/PA

Protocolo: 949080

RESUMO DA PORTARIA N. 028/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000859-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: HYAGO DE SOUZA SILVA / JAQUELINE DE SOUZA SILVA

Polo Passivo: ESCOLA MUNICIPAL RURAL OTÁVIO RIBEIRO BORIM / MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIÁ/PA / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Assegurar, por parte da escola municipal rural Otávio Ribeiro Borim, situada na cidade de Bom Jesus do Araguaia/MT, a efetiva entrega de toda a docu-